



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 147/2017.

PROJETO DE LEI Nº 147/2017.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder abono salarial a servidores efetivos do Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder abono salarial aos servidores efetivos ativos desta Municipalidade, os quais recebem mensalmente valores inferiores a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Parágrafo único O valor de referido abono terá como base o salário bruto, o qual compreende todos os adicionais e gratificações previstas no Estatuto de Plano de Cargos e Salários, incluindo os valores recebidos a título de serviços prestados em jornada extraordinária.

Art. 2º Fica condicionado para o recebimento do referido abono, que o servidor público não possua falta injustificada ao trabalho, sob pena da não concessão do benefício.

Parágrafo Único – O abono autorizado por esta Lei vigorará para o exercício de 2018.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (4/12/2017).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 147/2017.

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Submetemos, à douta apreciação desse egrégio, **EM REGIME DE URGÊNCIA** o incluso Projeto de Lei nº 147/2017, o qual autoriza o Executivo Municipal a conceder abono salarial a servidores efetivos do Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

Referido Projeto tem como objetivo proporcionar abono salarial a todos os servidores do Município que percebem mensalmente renda inferior a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Fica claro que o abono salarial proposto, visa diminuir a penúria salarial de cerca de 86 (oitenta e seis) dos servidores que estão enquadrados nas faixas de menor renda, e, objetiva dar continuidade ao abono já concedido no início deste ano através da Lei Municipal 2.560, de 11 de dezembro de 2014.

Ressalta-se ainda, a aprovação de referida matéria irá proporcionar uma maior motivação aos servidores, bem como, a oportunidade de suprir necessidades básicas para o sustento de uma família.

O presente abono não será concedido em caráter permanente por esta Municipalidade estar tomando devida cautela quanto aos índices prudenciais da folha de pagamento.

Assim sendo, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



Relação de Eventos - Dezembro/2017

Exercício: 2017

www.elotech.com.br



Exercício: 2017

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPORÃ

Estado do Paraná

Relação de Eventos - Dezembro/2017

Exercício: 2017

FUNCIONÁRIO	1020								
	ABONO								
1109 MARILDA PINTO DA SILVA	004.632.199-37	51,00							
1463 MARILEIA DIAS DOS SANTOS LIMA	036.882.189-73	163,00							
1097 MARINA DE LIMA	883.307.709-82	163,00							
1061 MARINO PRADO	473.528.179-72	163,00							
1592 MATHEUS REUTHER DE BARROS	170.247.727-43	163,00							
1198 MIRIA ESTEVES CANEDO BORGES	004.186.949-40	163,00							
1589 NATHALYA KATCHANOVSKI DE ANDRAD	085.975.919-94	163,00							
977 PAULA JAQUELINE BOTAO	043.759.969-86	163,00							
1525 PRISCILA DA SILVA MENDES	230.881.358-05	163,00							
1524 REGIANE APARECIDA GOMES VERNER	085.556.519-56	163,00							
1411 REGIANE CRISTINA MARCELINO NUNES	058.831.189-84	163,00							
1591 REGIANE NEVES DE OLIVEIRA	041.304.289-85	163,00							
1452 ROSANA CAETANO	007.481.229-74	163,00							
1382 ROSANE DIAS	016.573.939-84	163,00							
1600 SARAH CRISTINA FURQUIM	050.101.089-09	163,00							
1700 SIMONE APARECIDA DOS SANTOS OLIVE	064.983.039-30	163,00							
1502 SIVANA APARECIDA LUCIO SILVA	709.029.929-53	163,00							
1554 STEFANY MATTEI PRACZUM	095.074.799-88	163,00							
1573 SUELI GABELONE ABREU DE PAULA	058.561.379-65	163,00							
1460 SUELI TEREZINHA DA SILVA	803.272.739-68	163,00							
1479 TAINARA PRACZUM ROMANO	095.374.719-00	163,00							
1412 THAIS DE MIRA SCHMOELLER	084.191.779-54	163,00							
1500 THAIS REGINA MESQUITA BALSANELLI	005.891.759-47	163,00							
1077 VALDETE DO NASCIMENTO BONRUQUE	030.242.769-47	51,00							
1456 VANESSA CRISTINA GERALDO SILVA	080.832.619-80	163,00							
1384 VANUSA SILVA GOMES	078.240.379-40	163,00							
872 WILMAR ROBERTI	472.753.409-68	51,00							
835 ZENI KLETENBERG BOEING	523.402.449-00	51,00							



Relação de Eventos - Dezembro/2017

Exercício: 2017

[illegible]



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Ofício nº 13/2017

Ivaiporã, 12 de dezembro de 2017.

Assunto: Projeto de Lei nº 147/17 (abono salarial)

A Câmara Municipal de Ivaiporã, neste ato, representada pelas **COMISSÕES PERMANENTES**, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, vem, respeitosamente, REQUERER, cópia do impacto orçamentário e financeiro, conforme previsto no artigo 16, I e II, c/c art. 17, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

Após, restando-se inerte, a Comissão adotará os tramites regimentais inerentes continuidade ou não da proposta.

Respeitosamente,

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador


Eder Lopes Bueno
Vereador


Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vereador


Hélio Aparecido Araújo de Barros
Vereador


Alex Mendonça Papin
Vereador


José Aparecido Peres
Vereador


Marcelo Reis
Vereador

RECEBIDO
Em, 25/12/17

Dept.º Mun. de Administração

Excelentíssimo Senhor
MIGUEL ROBERTO DO AMARAL
Prefeito Municipal
Ivaiporã/PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 1011/2017/PMI/DA

Ivaiporã, 21 de dezembro de 2017.

Assunto: Encaminha impacto financeiro _ abono 2018_ PLE 147/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar as mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, o impacto financeiro do Projeto de Lei 147/2017, inerente a concessão de abono aos servidores para o exercício de 2018.

Cordialmente,


Gisele A. Baraldi Martins
Diretora Municipal de Administração

A Sua Excelência o Senhor
FERNANDO RODRIGUES DORTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Ivaiporã/PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

Ivaiporã, 21 dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO RODRIGUES DORTA
Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: Impacto do pagamento de abono aos Servidores do Município

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta egrégia Casa de Lei, impacto financeiro na folha de pagamento dos servidores, em virtude do Projeto de Lei que tramita neste Legislativo, relativo ao pagamento de abono para exercício de 2018.

IMPACTO ABONO PARA 2018			
2017			
SALÁRIO MINIMO	SERVIDORES BENEFICIADOS	VALOR POR SERVIDOR	TOTAL PAGO
R\$ 937,00	86	R\$ 163,00	R\$ 12.696,24

2018			
SALÁRIO MINIMO	SERVIDORES BENEFICIADOS	VALOR POR SERVIDOR	TOTAL PAGO
R\$ 969,00	86	R\$ 131,00	R\$ 11.266,00

Valor da Folha de Pagamento (DEZ/17)	2.379.920,51	
Impacto do Abono sobre Folha - 2017	0,54%	
Impacto do Abono sobre Folha - 2018	0,47%	

Atenciosamente,


Ronald Diego Pedro da Silva Barbosa
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício n° 1011/2017/PMI/DA

Ivaiporã, 21 de dezembro de 2017.

Assunto: Encaminha impacto financeiro _ abono 2018_ PLE 147/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar as mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, o impacto financeiro do Projeto de Lei 147/2017, inerente a concessão de abono aos servidores para o exercício de 2018.

Cordialmente,


Gisele A. Baraldi Martins
Diretora Municipal de Administração

A Sua Excelência o Senhor
FERNANDO RODRIGUES DORTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Ivaiporã/PR



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2017

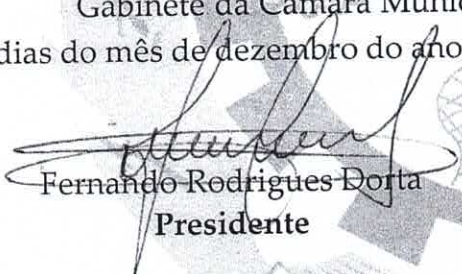
O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para duas Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de dezembro do ano de 2017, às 15:30, para apreciação das seguintes matérias:

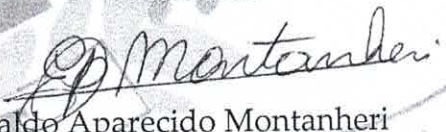
- 1 - Projeto de Lei Complementar nº 6/2017 do Executivo Municipal, Súmula:** Regulamenta as datas para vencimento de alvarás e licenças municipais no exercício de 2018, concede descontos, e dá outras providências.
- 2 - Projeto de Lei nº 147/2017 do Executivo Municipal, Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a conceder abono salarial a servidores efetivos do Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.
- 3 - Projeto de Lei nº 152/2017 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Eder Lopes Bueno
1º Secretário

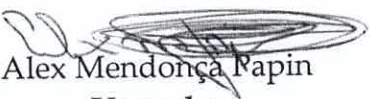

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vice-Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
2ª Secretária


Hélio Aparecido Araújo de Barros
Vereador

José Aparecido Peres
Vereador

Marcelo dos Reis
Vereador


Alex Mendonça Papin
Vereador

Ailton Stipp Kulcamp
Vereador